

**ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES
PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA**

**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FÓRUM
REGIONAL DA LEOPOLDINA DA COMARCA DA CAPITAL**

Processo nº: 0025136-92.2013.8.19.0210.

EMBARGANTE: PAULO CÉSAR GOMES DE SOUZA.

EMBARGADO: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.

Alex Paul da Cunha Meirelles, Economista com Corecon nº 25458, Perito Judicial nomeado nos autos desse processo à fl. 71, vem, mui respeitosamente, à presença de V. EXA. Para apresentar o resultado de seu trabalho, nos termos do presente

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Para o qual requer sua juntada aos autos,

Termos em que

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

86
P

ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES
PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA

I – BREVE HISTÓRICO DESTE PROCESSO SEGUNDO O ESCOPO DA PERÍCIA

1. Na 3ª Vara Cível do Fórum da Leopoldina da Comarca da Capital, em 16/01/2013, o EMBARGANTE, **PAULO CÉSAR GOMES DE SOUZA**, requereu uma ação de embargos à execução.
2. Em r. despacho saneador à fl. 71, em 22/07/2016, o MM. Dr. WLADIMIR HUNGRIA nomeou o abaixo assinado para a honrosa missão de produzir e apresentar a prova pericial contábil requerida.

II – METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE TRABALHO

O escopo da prova pericial contábil é comunicar às partes interessadas, em linguagem simples, os fatos observados sob a ótica da Ciência Contábil (uma das ciências humanas), dentro de uma filosofia que permita aproveitar os fatos observados, mercê dos exames procedidos, para o esclarecimento dos pontos dúbios e revelar a verdade que se quer conhecer.

1. Foram considerados os r. despachos e os documentos constantes nos autos deste processo que foram considerados suficientes para elaborar esta prova pericial. Assim sendo, foi possível formar a convicção técnica que permitiu responder às questões formuladas.
2. Para esclarecer as questões debatidas, bem como responder aos quesitos formulados, o laudo pericial foi assim planejado e organizado:
 - a) Análise dos documentos anexados aos autos do processo;
 - b) Elaboração de planilha para demonstrar: i) os cálculos referentes as taxas mencionadas em contrato; e ii) análise sobre a questão de capitalização de juros da operação.
 - c) Oferta de respostas aos quesitos tomando-se por base as situações acima, o escopo da prova pericial.
 - d) Apresentação do RESUMO final a fim de que V. Exa. Possa decidir o que for de direito.

Anexos	Assuntos
<u>1</u>	Apuração Taxas Praticadas – Tabela Price.
<u>2</u>	Apuração prestação mensal – Sistema Gauss.
<u>3</u>	Apuração Saldo Devedor – Taxa Pactuada em contrato.

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO


87
P

ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES
PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA

4

Apuração Saldo Devedor - Sistema Gauss.

III – Quesitos da Parte Embargante (fls. 61/62).

1. Queira o Sr. Perito informar, através dos documentos acostados à inicial e daqueles a serem apresentados pela empresa Ré, se os juros foram cobrados de modo composto, ou seja, se houve incidência de juros sobre juros – anatocismo – com violação às disposições legais pertinentes;

R: Para se apurar o valor das prestações mensais, o sistema de amortização aplicado foi a Tabela Price, que utiliza o regime de juros compostos. Todavia, tal fato não implica na prática de anatocismo. Seguem abaixo os dois conceitos distintos:

Sistema Francês de Amortização ou Tabela Price

Definição: O sistema caracteriza-se por pagamentos do principal em prestações iguais, periódicas e sucessivas. Como os juros incidem sobre o saldo devedor que, por sua vez, decresce à medida que as prestações são pagas, eles são decrescentes e, conseqüentemente, as amortizações do principal são crescentes.

A fórmula pela qual se conhece o valor da prestação mensal pelo Sistema Francês de Amortização ou Tabela Price é a seguinte:

$$PMT = PV * [i * (1 + i)^n / (1 + i)^n - 1]$$

Onde:

PMT= Valor da Prestação de uma série uniforme de pagamentos definida como série de pagamentos iguais para o período determinado de 1, 2, 3 ... n períodos;

PV= Valor Financiado ou emprestado com valor no dia de hoje, por isso chamado de Valor Presente;

i= Taxa de juros expressa em percentual por período de capitalização;

n= Tempo, ou seja: quantidade de períodos.

Conceito de Anatocismo: O Anatocismo é a situação em que juros são cobrados ou sobrepostos a outros juros já calculados sobre o mesmo capital. Assim entendida, a palavra Anatocismo quando aplicada aos juros,

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

88
P

ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES
PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA

significa que estes foram cobrados duas (ou mais) vezes sobre o mesmo capital, ainda que isto esteja em conformidade com o contrato.

A cobrança de juros dos juros só ocorre quando não acontece o pagamento. Como na Tabela Price eles são pagos então, não são capitalizados e, portanto, ~~a Tabela Price por si só não comete o anatocismo~~. O uso de juros compostos para determinar o valor da prestação somente acontece para deixar a prestação idêntica do início ao fim do contrato, respeitando-se a taxa contratada e o conceito do valor do dinheiro no tempo. Por isso usa-se a teoria dos juros compostos, caso contrário, a taxa seria desrespeitada. Do ponto de vista científico a Tabela Price é perfeita, pois respeita todos os princípios da matemática financeira.

2. Queira o Sr. Perito recalcular o valor do débito alegado pela parte Ré com aplicação de juros simples, ou seja, juros unicamente sobre o débito, nunca sobre os juros anteriores, mantido os percentuais de juros contratuais;

R: A prestação mensal apurada pelo Sistema Gauss, que utiliza o método linear, foi de R\$297,72, conforme demonstra o anexo 02.

O saldo devedor nas condições descritas seria de R\$ 24.151,05 (7.547,44 Ufirs).

3. Queira o Sr. Perito informar, após recalculada a dívida, se há valor a ser quitado pelo(a) autor(a) ou se há valor a ser recebido pelo(a) mesmo(a) nas hipóteses citadas, com observância dos parâmetros referidos no quesito anterior, com as devidas atualizações e com conversão para o índice legal de UFIRs, a fim de evitar depreciações para as partes;

R: A resposta é pelo positivo, dado as informações de fls. 52/53.

O saldo devedor apurado de acordo com as condições do contrato foi de R\$ 27.083,33 (8.688,98 Ufirs).

4. Queira o Sr. Perito prestar quaisquer outros esclarecimentos que entender necessários ao deslinde da matéria em debate;

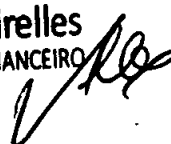
R: Diante das respostas dos quesitos elaborados, o Perito entende que todos os pontos relevantes foram abordados.

IV - Conclusão:

O laudo pericial está conclusivo.

Das condições pactuadas:

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO



ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES
PERÍCIA CONTÁBIL FINANCEIRA

A taxa de juros remuneratória praticada estava de acordo com a taxa de juros pactuada em contrato, conforme demonstra o anexo 01.

Da prática de anatocismo:

Não houve a prática de anatocismo, dado que não houve o pagamento efetivo de encargos de inadimplência

Da apuração do saldo devedor:

O saldo devedor apurado de acordo com as condições do contrato foi de R\$ 27.083,33 (8.688,98 Ufirs).

Anexos:

O anexo 01 apurou a taxa de juros remuneratória praticada no contrato. O sistema de amortização utilizado foi a Tabela Price.

O anexo 02 apurou a prestação mensal através do Sistema Gauss.

O anexo 03 apurou o saldo devedor de acordo com as condições do contrato.

O anexo 04 apurou o saldo devedor através do sistema Gauss.

V – ENCERRAMENTO

São inassumíveis responsabilidades sobre documentos controversos, que possam fazer parte dos Autos deste Processo, se ainda não apreciados pelo E. Juízo. Inassumíveis também responsabilidades sobre documentos idôneos e válidos que podem estar em poder de pessoas físicas e jurídicas, seja da parte Autora ou do Banco Réu.

Nada mais havendo a oferecer dá-se concluído o presente LAUDO PERICIAL CONTÁBIL, composto de 05 páginas impressas, somente no anverso, todas numeradas e rubricadas, com exceção desta que segue assinada para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.


ALEX PAUL DA CUNHA MEIRELLES

Alex P.C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

89


Sistema de Amortização

ANEXO-01

Data

27/10/2009

Taxa de juros a.a

23,73%

Tribunal de Justiça:

Principal (1)

R\$ 10.415,72

Taxa de juros a.m.

1,79%

3 Vara - Fórum Leopoldina

Tributos (2)

R\$ 191,55

Períodos

48

Processo: 0025136-92.2013.8.19.0210

Total (Carência)

R\$ 10.969,03

Prestação

R\$ 342,75

Autor PAULO CÉSAR GOMES DE SOUZA

Despesas c/ Terceiros

R\$ 312,47

C.E.T. a.m.

2,05%

Réu: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

90
P

Parcela	Vencimento	Dias	Prestação	Juros		Amortização		Saldo Devedor
				(S.D.ant.*TX)	(PMT - Juros)	(S.D.ant. - Amort.)		
0								R\$ 10.969,03
1	05/12/2009	38	R\$ 342,75	R\$ 196,73	R\$ 146,02	R\$ 10.823,01		
2	05/01/2010	68	R\$ 342,75	R\$ 194,11	R\$ 148,64	R\$ 10.674,37		
3	05/02/2010	98	R\$ 342,75	R\$ 191,44	R\$ 151,31	R\$ 10.523,06		
4	05/03/2010	128	R\$ 342,75	R\$ 188,73	R\$ 154,02	R\$ 10.369,04		
5	05/04/2010	158	R\$ 342,75	R\$ 185,97	R\$ 156,78	R\$ 10.212,26		
6	05/05/2010	188	R\$ 342,75	R\$ 183,16	R\$ 159,59	R\$ 10.052,67		
7	05/06/2010	218	R\$ 342,75	R\$ 180,29	R\$ 162,46	R\$ 9.890,21		
8	05/07/2010	248	R\$ 342,75	R\$ 177,38	R\$ 165,37	R\$ 9.724,84		
9	05/08/2010	278	R\$ 342,75	R\$ 174,41	R\$ 168,34	R\$ 9.556,50		
10	05/09/2010	308	R\$ 342,75	R\$ 171,39	R\$ 171,36	R\$ 9.385,15		
11	05/10/2010	338	R\$ 342,75	R\$ 168,32	R\$ 174,43	R\$ 9.210,72		
12	05/11/2010	368	R\$ 342,75	R\$ 165,19	R\$ 177,56	R\$ 9.033,16		
13	05/12/2010	398	R\$ 342,75	R\$ 162,01	R\$ 180,74	R\$ 8.852,42		
14	05/01/2011	428	R\$ 342,75	R\$ 158,77	R\$ 183,98	R\$ 8.668,44		
15	05/02/2011	458	R\$ 342,75	R\$ 155,47	R\$ 187,28	R\$ 8.481,15		
16	05/03/2011	488	R\$ 342,75	R\$ 152,11	R\$ 190,64	R\$ 8.290,51		
17	05/04/2011	518	R\$ 342,75	R\$ 148,69	R\$ 194,06	R\$ 8.096,45		
18	05/05/2011	548	R\$ 342,75	R\$ 145,21	R\$ 197,54	R\$ 7.898,91		
19	05/06/2011	578	R\$ 342,75	R\$ 141,67	R\$ 201,08	R\$ 7.697,83		
20	05/07/2011	608	R\$ 342,75	R\$ 138,06	R\$ 204,69	R\$ 7.493,14		
21	05/08/2011	638	R\$ 342,75	R\$ 134,39	R\$ 208,36	R\$ 7.284,77		
22	05/09/2011	668	R\$ 342,75	R\$ 130,65	R\$ 212,10	R\$ 7.072,67		
23	05/10/2011	698	R\$ 342,75	R\$ 126,85	R\$ 215,90	R\$ 6.856,77		
24	05/11/2011	728	R\$ 342,75	R\$ 122,98	R\$ 219,77	R\$ 6.637,00		
25	05/12/2011	758	R\$ 342,75	R\$ 119,03	R\$ 223,72	R\$ 6.413,28		
26	05/01/2012	788	R\$ 342,75	R\$ 115,02	R\$ 227,73	R\$ 6.185,55		
27	05/02/2012	818	R\$ 342,75	R\$ 110,94	R\$ 231,81	R\$ 5.953,74		
28	05/03/2012	848	R\$ 342,75	R\$ 106,78	R\$ 235,97	R\$ 5.717,77		
29	05/04/2012	878	R\$ 342,75	R\$ 102,55	R\$ 240,20	R\$ 5.477,57		
30	05/05/2012	908	R\$ 342,75	R\$ 98,24	R\$ 244,51	R\$ 5.233,06		
31	05/06/2012	938	R\$ 342,75	R\$ 93,85	R\$ 248,90	R\$ 4.984,16		
32	05/07/2012	968	R\$ 342,75	R\$ 89,39	R\$ 253,36	R\$ 4.730,80		
33	05/08/2012	998	R\$ 342,75	R\$ 84,85	R\$ 257,90	R\$ 4.472,90		
34	05/09/2012	1028	R\$ 342,75	R\$ 80,22	R\$ 262,53	R\$ 4.210,37		
35	05/10/2012	1058	R\$ 342,75	R\$ 75,51	R\$ 267,24	R\$ 3.943,13		
36	05/11/2012	1088	R\$ 342,75	R\$ 70,72	R\$ 272,03	R\$ 3.671,10		
37	05/12/2012	1118	R\$ 342,75	R\$ 65,84	R\$ 276,91	R\$ 3.394,19		
38	05/01/2013	1148	R\$ 342,75	R\$ 60,87	R\$ 281,88	R\$ 3.112,31		
39	05/02/2013	1178	R\$ 342,75	R\$ 55,82	R\$ 286,93	R\$ 2.825,38		
40	05/03/2013	1208	R\$ 342,75	R\$ 50,67	R\$ 292,08	R\$ 2.533,31		
41	05/04/2013	1238	R\$ 342,75	R\$ 45,43	R\$ 297,32	R\$ 2.235,99		
42	05/05/2013	1268	R\$ 342,75	R\$ 40,10	R\$ 302,65	R\$ 1.933,34		
43	05/06/2013	1298	R\$ 342,75	R\$ 34,67	R\$ 308,08	R\$ 1.625,27		
44	05/07/2013	1328	R\$ 342,75	R\$ 29,15	R\$ 313,60	R\$ 1.311,67		
45	05/08/2013	1358	R\$ 342,75	R\$ 23,52	R\$ 319,23	R\$ 992,44		
46	05/09/2013	1388	R\$ 342,75	R\$ 17,80	R\$ 324,95	R\$ 667,49		
47	05/10/2013	1418	R\$ 342,75	R\$ 11,97	R\$ 330,78	R\$ 336,71		
48	05/11/2013	1448	R\$ 342,75	R\$ 6,04	R\$ 336,71	R\$ 0,00		
Total			R\$ 16.452,00	R\$ 5.482,97	R\$ 10.969,03			

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

Método Gauss

ANEXO -02

Data

27/10/2009

Tribunal de Justiça:

Principal (1)

R\$ 10.415,72

Taxa de juros a.m.

1,79%

3 Vara - Fórum Leopoldina

Tributos (2)

R\$ 191,55

Periodos

48

Processo: 0025136-92.2013.8.19.0210

Total (Carência)

R\$ 10.969,03

Prestação

R\$ 297,72

Autor PAULO CÉSAR GOMES DE SOUZA

Despesas c/ Terceiros

R\$ 312,47

Réu: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

91
Q

Parcela	Vencimento	Dias	Prestação	Juros		Amortização	Saldo Devedor
				(S.D.ant.*TX)	(PMT - Juros)	(S.D.ant. - Amort.)	
0							R\$ 10.969,03
1	05/12/2009	38	R\$ 297,72	R\$ 135,57	R\$ 162,15	R\$ 10.806,89	
2	05/01/2010	68	R\$ 297,72	R\$ 132,75	R\$ 164,97	R\$ 10.641,92	
3	05/02/2010	98	R\$ 297,72	R\$ 129,93	R\$ 167,80	R\$ 10.474,12	
4	05/03/2010	128	R\$ 297,72	R\$ 127,10	R\$ 170,62	R\$ 10.303,50	
5	05/04/2010	158	R\$ 297,72	R\$ 124,28	R\$ 173,44	R\$ 10.130,06	
6	05/05/2010	188	R\$ 297,72	R\$ 121,45	R\$ 176,27	R\$ 9.953,79	
7	05/06/2010	218	R\$ 297,72	R\$ 118,63	R\$ 179,09	R\$ 9.774,69	
8	05/07/2010	248	R\$ 297,72	R\$ 115,80	R\$ 181,92	R\$ 9.592,78	
9	05/08/2010	278	R\$ 297,72	R\$ 112,98	R\$ 184,74	R\$ 9.408,03	
10	05/09/2010	308	R\$ 297,72	R\$ 110,15	R\$ 187,57	R\$ 9.220,47	
11	05/10/2010	338	R\$ 297,72	R\$ 107,33	R\$ 190,39	R\$ 9.030,08	
12	05/11/2010	368	R\$ 297,72	R\$ 104,51	R\$ 193,22	R\$ 8.836,86	
13	05/12/2010	398	R\$ 297,72	R\$ 101,68	R\$ 196,04	R\$ 8.640,82	
14	05/01/2011	428	R\$ 297,72	R\$ 98,86	R\$ 198,86	R\$ 8.441,96	
15	05/02/2011	458	R\$ 297,72	R\$ 96,03	R\$ 201,69	R\$ 8.240,27	
16	05/03/2011	488	R\$ 297,72	R\$ 93,21	R\$ 204,51	R\$ 8.035,75	
17	05/04/2011	518	R\$ 297,72	R\$ 90,38	R\$ 207,34	R\$ 7.828,42	
18	05/05/2011	548	R\$ 297,72	R\$ 87,56	R\$ 210,16	R\$ 7.618,25	
19	05/06/2011	578	R\$ 297,72	R\$ 84,73	R\$ 212,99	R\$ 7.405,27	
20	05/07/2011	608	R\$ 297,72	R\$ 81,91	R\$ 215,81	R\$ 7.189,46	
21	05/08/2011	638	R\$ 297,72	R\$ 79,09	R\$ 218,64	R\$ 6.970,82	
22	05/09/2011	668	R\$ 297,72	R\$ 76,26	R\$ 221,46	R\$ 6.749,36	
23	05/10/2011	698	R\$ 297,72	R\$ 73,44	R\$ 224,28	R\$ 6.525,07	
24	05/11/2011	728	R\$ 297,72	R\$ 70,61	R\$ 227,11	R\$ 6.297,97	
25	05/12/2011	758	R\$ 297,72	R\$ 67,79	R\$ 229,93	R\$ 6.068,03	
26	05/01/2012	788	R\$ 297,72	R\$ 64,96	R\$ 232,76	R\$ 5.835,27	
27	05/02/2012	818	R\$ 297,72	R\$ 62,14	R\$ 235,58	R\$ 5.599,69	
28	05/03/2012	848	R\$ 297,72	R\$ 59,31	R\$ 238,41	R\$ 5.361,28	
29	05/04/2012	878	R\$ 297,72	R\$ 56,49	R\$ 241,23	R\$ 5.120,05	
30	05/05/2012	908	R\$ 297,72	R\$ 53,66	R\$ 244,06	R\$ 4.876,00	
31	05/06/2012	938	R\$ 297,72	R\$ 50,84	R\$ 246,88	R\$ 4.629,12	
32	05/07/2012	968	R\$ 297,72	R\$ 48,02	R\$ 249,70	R\$ 4.379,41	
33	05/08/2012	998	R\$ 297,72	R\$ 45,19	R\$ 252,53	R\$ 4.126,88	
34	05/09/2012	1028	R\$ 297,72	R\$ 42,37	R\$ 255,35	R\$ 3.871,53	
35	05/10/2012	1058	R\$ 297,72	R\$ 39,54	R\$ 258,18	R\$ 3.613,35	
36	05/11/2012	1088	R\$ 297,72	R\$ 36,72	R\$ 261,00	R\$ 3.352,35	
37	05/12/2012	1118	R\$ 297,72	R\$ 33,89	R\$ 263,83	R\$ 3.088,52	
38	05/01/2013	1148	R\$ 297,72	R\$ 31,07	R\$ 266,65	R\$ 2.821,87	
39	05/02/2013	1178	R\$ 297,72	R\$ 28,24	R\$ 269,48	R\$ 2.552,39	
40	05/03/2013	1208	R\$ 297,72	R\$ 25,42	R\$ 272,30	R\$ 2.280,09	
41	05/04/2013	1238	R\$ 297,72	R\$ 22,60	R\$ 275,13	R\$ 2.004,96	
42	05/05/2013	1268	R\$ 297,72	R\$ 19,77	R\$ 277,95	R\$ 1.727,01	
43	05/06/2013	1298	R\$ 297,72	R\$ 16,95	R\$ 280,77	R\$ 1.446,24	
44	05/07/2013	1328	R\$ 297,72	R\$ 14,12	R\$ 283,60	R\$ 1.162,64	
45	05/08/2013	1358	R\$ 297,72	R\$ 11,30	R\$ 286,42	R\$ 876,22	
46	05/09/2013	1388	R\$ 297,72	R\$ 8,47	R\$ 289,25	R\$ 586,97	
47	05/10/2013	1418	R\$ 297,72	R\$ 5,65	R\$ 292,07	R\$ 294,90	
48	05/11/2013	1448	R\$ 297,72	R\$ 2,82	R\$ 294,90	R\$ 0,00	
Total			R\$ 14.290,61	R\$ 3.321,58	R\$ 10.969,03		

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO



Apuração Saldo Devedor

Tribunal de Justiça:

ANEXO 03

3 Vara - Fórum Leopoldina

Saldo Devedor Atualizado R\$ 27.803,88

Processo: 0025136-92.2013.8.19.0210

Saldo Credor (ufirs) R\$ 8.688,98

Autor PAULO CÉSAR GOMES DE SOUZA

Réu: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

Parcela	Vencimento	Prestação apurada Tx. Pactuada	Multa Contratual (2%)	Juros Mora (1% a.m.)	Saldo Devedor
1	05/12/2009	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 287,91	R\$ 637,52
2	05/01/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 284,48	R\$ 634,09
3	05/02/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 281,06	R\$ 630,66
4	05/03/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 277,63	R\$ 627,23
5	05/04/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 274,20	R\$ 623,81
6	05/05/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 270,77	R\$ 620,38
7	05/06/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 267,35	R\$ 616,95
8	05/07/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 263,92	R\$ 613,52
9	05/08/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 260,49	R\$ 610,10
10	05/09/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 257,06	R\$ 606,67
11	05/10/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 253,64	R\$ 603,24
12	05/11/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 250,21	R\$ 599,81
13	05/12/2010	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 246,78	R\$ 596,39
14	05/01/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 243,35	R\$ 592,96
15	05/02/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 239,93	R\$ 589,53
16	05/03/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 236,50	R\$ 586,10
17	05/04/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 233,07	R\$ 582,68
18	05/05/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 229,64	R\$ 579,25
19	05/06/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 226,22	R\$ 575,82
20	05/07/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 222,79	R\$ 572,39
21	05/08/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 219,36	R\$ 568,97
22	05/09/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 215,93	R\$ 565,54
23	05/10/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
24	05/11/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
25	05/12/2011	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
26	05/01/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
27	05/02/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
28	05/03/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
29	05/04/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
30	05/05/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
31	05/06/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
32	05/07/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
33	05/08/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
34	05/09/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
35	05/10/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
36	05/11/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
37	05/12/2012	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
38	05/01/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
39	05/02/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
40	05/03/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
41	05/04/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
42	05/05/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
43	05/06/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
44	05/07/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
45	05/08/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
46	05/09/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68
47	05/10/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 212,51	R\$ 562,11
48	05/11/2013	R\$ 342,75	R\$ 6,86	R\$ 209,08	R\$ 558,68

R\$ 27.803,88

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO

Apuração Saldo Devedor - Sistema Gauss

Tribunal de Justiça:

ANEXO 04

3 Vara - Fórum Leopoldina

Processo: 0025136-92.2013.8.19.0210

Autor: PAULO CÉSAR GOMES DE SOUZA

Réu: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A

Saldo Devedor Atualizado	R\$ 24.151,05
Saldo Credor (ufirs)	7.547,44

93
P

Parcela	Vencimento	Prestação apurada Tx. Pactuada	Multa Contratual (2%)	Juros Mora (1% a.m.)	Saldo Devedor
1	05/12/2009	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 250,08	R\$ 553,76
2	05/01/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 247,11	R\$ 550,78
3	05/02/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 244,13	R\$ 547,80
4	05/03/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 241,15	R\$ 544,83
5	05/04/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 238,18	R\$ 541,85
6	05/05/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 235,20	R\$ 538,87
7	05/06/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 232,22	R\$ 535,90
8	05/07/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 229,24	R\$ 532,92
9	05/08/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 226,27	R\$ 529,94
10	05/09/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 223,29	R\$ 526,96
11	05/10/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 220,31	R\$ 523,99
12	05/11/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 217,34	R\$ 521,01
13	05/12/2010	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 214,36	R\$ 518,03
14	05/01/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 211,38	R\$ 515,06
15	05/02/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 208,40	R\$ 512,08
16	05/03/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 205,43	R\$ 509,10
17	05/04/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 202,45	R\$ 506,12
18	05/05/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 199,47	R\$ 503,15
19	05/06/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 196,50	R\$ 500,17
20	05/07/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 193,52	R\$ 497,19
21	05/08/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 190,54	R\$ 494,22
22	05/09/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 187,56	R\$ 491,24
23	05/10/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
24	05/11/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
25	05/12/2011	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
26	05/01/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
27	05/02/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
28	05/03/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
29	05/04/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
30	05/05/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
31	05/06/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
32	05/07/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
33	05/08/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
34	05/09/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
35	05/10/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
36	05/11/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
37	05/12/2012	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
38	05/01/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
39	05/02/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
40	05/03/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
41	05/04/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
42	05/05/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
43	05/06/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
44	05/07/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
45	05/08/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
46	05/09/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28
47	05/10/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 184,59	R\$ 488,26
48	05/11/2013	R\$ 297,72	R\$ 5,95	R\$ 181,61	R\$ 485,28

R\$ 24.151,05

Alex P. C. Meirelles
PERITO CONTÁBIL FINANCEIRO